De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Terça-feira 14 de Julho de 2015 Ano IV Edição N° 576

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRTARIA MUNICIPAL DE SEGURNÇA. Com fulcro nas informações constantes na dispensa de licitações nº 017/2015 e do Processo Administrativo nº 055/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 13 de Julho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá da Serra.

CONTRATADA: Martinelli & Silva Construtora Ltda - ME

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil e Reformas Devidamente Registrada no Crea para Efetuar Reforma do Prédio da UBS Flor da Serra no Bairro Serra do Cadeado no Município de Mauá da Serra.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2014

PROCESSO/ MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2014

CONTRATO: No. 57/2014

PERÍODO: Fica Aditivado o Contrato Original por Período de 240 dias, de 01/01/2015 a

01/09/2015.

Mauá da Serra, 13 de Julho de 2015

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO